



Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2017 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, CNPJ nº 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.222.401/0001-15, sediada na Rua dos Estudantes, 382 - Bairro Liberdade - São Paulo / SP - CEP: 01.505-000, telefone: (11) 3346-6484 / (11) 3207-6187 / (11) 3346-8811, e-mail: licitacao.equipamentos@villarta.com.br, comercialbh02@villarta.com.br, willian.costa@villarta.com.br, neste ato representada pelo Sr. Luis Oscarlino Silva Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 41136082 - SSP/SP e CPF nº 347.520.828-88, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2017, Pregão nº 152/2017, Processo nº 23071.021241/2017-19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 09.12.2020 a 06.06.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em decorrência da prorrogação de vigência contratual ora formalizada, não há qualquer alteração do valor global do contrato, permanecendo o mesmo em R\$ 251.100,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Contratante

Sr. Luis Oscarlino Silva Teixeira
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Rita de Cassia Pinto Marinho
CPF: 964.789.266-72

Nome: Amanda Lantieria Saraiva
CPF: 440.534.738-30